

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

ANÁLISE

Análise nº 2/2025/IPERON-DTIC

1. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

1.1. 54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA - CNPJ: 54.335.357/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FONE DE OUVIDO BT OVE-EAR	KAPBON DAPON	UN	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
3	FONE DE OUVIDO; TIPO HEADSET; MODELO OVER-EAR; MICROFONE REMOVÍVEL; COR: PRETO. Fone Ouvido Potência: 400MW, Impedância: 32OHM, Frequência: 20Hz A 20Khz, Comprimento Fio: 1,20M, Tipo Fone: Headphone, Características Adicionais: Haste Ajustável, Cápsula 30mm, Plug 3,5mm Conjunto, Sensibilidade: 100DBM	JBL Tune 500	UN	78	R\$ 258,000	R\$ 20.124,000
TOTAL						R\$ 27.324,00

1.2. COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME: 36.289.988/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------	--------------	---------	--------	----------------	-------------

2	FONE DE OUVIDO; TIPO HEADSET; MODELO OVER-EAR; MICROFONE REMOVÍVEL; COR: PRETO. Fone Ouvido Potência: 400MW, Impedância: 32OHM, Frequência: 20Hz A 20Khz, Comprimento Fio: 1,20M, Tipo Fone: Headphone, Características Adicionais: Haste Ajustável, Cápsula 30mm, Plug 3,5mm Conjunto, Sensibilidade: 100DBM	QUANTUM 100M2	UN	234	R\$ 262,73	R\$ 61.478,82
TOTAL						R\$ 61.478,82

2. DOS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

- 2.1. **Tipo de fone de ouvido:** Fone de ouvido Bluetooth
- 2.1.1. **Conectividade:** Bluetooth 5.0 ou superior
- 2.1.2. **Cancelamento de Ruído:** anulação de ruído ativo (ruído/normal/transparência);
- 2.1.3. **Modelo:** over-ear;
- 2.1.4. **Duração da bateria:** 30h;
- 2.1.5. **Earpads:** couro sintético, acolchoado;
- 2.1.6. **Potência máx. de entrada:** 20 mW
- 2.1.7. **Sensibilidade:** 96 dB a 1 kHz/1 mW
- 2.1.8. **Impedância:** 32 ohms
- 2.1.9. **Tipo de microfone:** sem fio
- 2.1.10. **Tamanho do driver:** drivers dinâmicos de 40 mm
- 2.1.11. **Cor:** Preto;
- 2.2. **Tipo de fone de ouvido:** Fones de ouvidos com cabo (item 02);
- 2.2.1. **Conectividade:** Jack de 3,5 mm ou USB-C;
- 2.2.2. **Comprimento do cabo:** 1,2 m;
- 2.2.3. **Cancelamento de Ruído:** Ativo;
- 2.2.4. **Modelo:** over-ear
- 2.2.5. **Sensibilidade de entrada:** -62 dBV / μ bar, -42 dBV / Pa + / - 3 dB;
- 2.2.6. **Earpads:** couro sintético, acolchoado;
- 2.2.7. **Impedância de entrada:** 32 Ohm
- 2.2.8. **Resposta de frequência:** 20 Hz a 20 kHz
- 2.2.9. **Potência máx. de entrada:** 20 mW
- 2.2.10. **Sensibilidade:** 96 dB a 1 kHz/1 mW
- 2.2.11. **Impedância:** 32 ohms
- 2.2.12. **Tipo de microfone:** Boom removível

- 2.2.13. **Resposta de frequência do microfone:** 100 Hz a 10 kHz
- 2.2.14. **Sensibilidade do microfone:** -42 dBV @ 1 kHz / Pa
- 2.2.15. **Padrão de captação do microfone:** Direcional
- 2.2.16. **Tamanho do driver:** drivers dinâmicos de 40 mm
- 2.2.17. **Cor:** Preto;
- 2.2.18. **Peso:** 0,200 kg
- 2.2.19. Incluso documentação do usuário;
- 2.2.20. Garantia mínima de 12 (doze) meses

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTA

3.1. DA PROPOSTA DA EMPRESA 54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA - CNPJ: 54.335.357/0001-50

3.1.1. ITEM 01: FONE DE OUVIDO BT

3.1.1.1. MARCA/MODELO: KAPBON DAPON Ka-994

3.1.1.2. Após análise da proposta de diligência referente ao item 1, constata-se que o bem ofertado não atende aos requisitos estabelecidos, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. **Duração da Bateria:** O documento informa que a duração máxima da bateria é de 10 horas. Este valor é significativamente inferior ao requerido de 30 horas. Este ponto não está conforme com as especificações exigidas.
2. **Sensibilidade:** No documento, a sensibilidade é informada como "3 dB". Este valor não parece estar correto ou completo. Normalmente, a sensibilidade de fones de ouvido é medida em decibéis (dB) relativos a 1 kHz/1 mW (por exemplo, 96 dB SPL/mW). A informação fornecida não está clara e não atende ao requisito especificado.
3. **Impedância:** A impedância do fone de ouvido não foi mencionada no documento. Conforme especificado, deve ser de 32 ohms.
4. **Cancelamento de Ruído:** O documento menciona que há cancelamento de ruído, mas não especifica se o cancelamento é ativo (ANC) com modos "ruído/normal/transparência", que são partes essenciais do requisito. A descrição "com cancelamento de ruído" é vaga e não detalha a qualidade ou os modos do cancelamento de ruído.
5. **Resposta em Frequência:** A faixa de resposta em frequência mencionada no documento é de 34 kHz a 20 kHz, que parece ser uma inconsistência ou erro tipográfico, pois normalmente a faixa de frequência é mencionada ao contrário (de 20 Hz a 20 kHz).

3.1.1.3. Diante dos pontos apresentados, a proposta do bem ofertado pela empresa **não atende aos requisitos** estabelecidos no Termo de Referência para o item 1, com ênfase na duração de bateria que é inferior ao requerido.

3.1.2. ITEM 03: FONE DE OUVIDO; TIPO HEADSET

3.1.2.1. MARCA/MODELO: JBL Tune 500

3.1.2.2. Após análise da proposta fornecida pela empresa 54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA, referente ao JBL Tune 500, verifica-se que o bem ofertado não atende aos requisitos estabelecidos, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. **Tipo de fone de ouvido:** O JBL Tune 500 é um fone supra-auricular, enquanto o requisito especifica um modelo over-ear.
2. **Tamanho do driver:** Drivers dinâmicos de 32 mm, inferior ao requerido de 40 mm.
3. **Tipo de microfone:** O JBL Tune 500 possui microfone, mas o tipo não é "boom

removível" como especificado. Este ponto não está conforme com as especificações exigidas.

3.1.2.3. Com base na análise acima, a proposta do bem ofertado pela empresa **não atende aos requisitos estabelecidos** em vários quesitos fundamentais.

3.2. **COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA-ME - CNPJ: 36.289.988/0001-06**

3.2.1. Após análise da proposta fornecida pela empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA-ME, referente ao JBL Quantum 100M2, constata-se que o bem ofertado não atende aos requisitos estabelecidos, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. **Cancelamento de Ruído**: A proposta, bem como folders localizado no site da fabricante, não menciona a característica de cancelamento de ruído ativo. Sendo este um requisito especificado como necessário, e a ausência desta informação indica que o ponto não está conforme com as especificações exigidas.
2. **Earpads (tipo)**: O tipo de earpads (couro sintético, acolchoado) não foi mencionado.

3.2.2. Verificou-se que outros aspectos do produto estão em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência. No entanto, devido à ausência de informações críticas como o cancelamento de ruído ativo, tipo de earpads e conectividade, a proposta do bem ofertado pela empresa **NÃO** atende aos requisitos estabelecidos. Sendo necessário obter informações adicionais da empresa para aceitação do bem ofertado.

4. DA CONCLUSÃO

4.1. Do exposto, conclui-se que as propostas apresentadas pelas empresas **JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA - CNPJ: 54.335.357/0001-50** e **COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA-ME - CNPJ: 36.289.988/0001-06**, **não atendem** aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

Elaboração
EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA
Assessor XI - DTIC/Iperon

Revisão
GABRIEL VAZ SEVERO
Analista de Previdência - Sistemas
Assessor IX

Aprovação
RUDNY WALLAS ALVES
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/Iperon



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA**, Assessor(a), em 14/02/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves**, Diretor(a), em 14/02/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vaz Severo**, **Analista**, em 14/02/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057269067** e o código CRC **7402FEB1**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0016.003746/2023-09

SEI nº 0057269067